

Lei n.º 1.863 de 5 de Dezembro de 1969

Declaração de Utilidade Pública a Biblioteca
Circulante "Dr. Cesário Motta Junior"

Bérgio Bettiol, Prefeito do Município de São Félix, -
usando das atribuições que me são conferidas por lei,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a Biblio-
teca Circulante "Dr. Cesário Motta Junior", instalada no
prédio do Museu Histórico e Pedagógico das Fomças, -
fundada em 10 de Julho de 1969.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Félix em 5 de Dezembro
de 1969.

PREFEITO MUNICIPAL

Bérgio Bettiol
BÉRGIO BETTIOI

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 5 de Dezembro
de 1969.

Secretário